



**Universidade de Taubaté**  
Autarquia Municipal de Regime Especial  
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76  
Recredenciada pelo CEE/SP  
CNPJ 45.176.153/0001-22

**Reitoria**  
**Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais**  
Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP - 12020-270  
(12) 3622-2033 – sec.conselhos@unitau.br

---

## **DELIBERAÇÃO CONSUNI Nº 026/2022**

**Aprova a celebração de Termo de Cooperação Técnica entre a Universidade de Taubaté e a Fundação Prof. Dr. Manoel Pedro Pimentel – FUNAP - para implementação de Clube de Leitura.**

O **CONSELHO UNIVERSITÁRIO**, na conformidade do Processo nº PREX-014/2022, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

**Art. 1º** Fica aprovada a celebração de Termo de Cooperação Técnica entre a Universidade de Taubaté e a Fundação Prof. Dr. Manoel Pedro Pimentel – FUNAP – para viabilizar a leitura individual e a discussão qualificada da leitura de obras da literatura nacional e estrangeira, especialmente selecionadas para a formação de Clubes de Leitura, destinados às pessoas privadas de liberdade.

**Art. 2º** O referido Termo terá vigência de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura, podendo ser alterado ou prorrogado de comum acordo entre os partícipes, por meio de assinatura de Termo de Cooperação Técnica Aditivo, respeitado seu objeto.

**Art. 3º** A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

**SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté**, em sessão plenária ordinária de 19 de abril de 2022.

**Profa. Dra. NARA LUCIA PERONDI FORTES**  
**Presidente**

Publicada pela SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, aos 26 de abril de 2022.

**Alexandra Aparecida Lobato**  
**Secretária dos Órgãos Colegiados Centrais**